

TRAIL MADEIRA

REGULAMENTO 2019/2020



1. INTRODUÇÃO

O Circuito Regional “Trail Madeira” é um projeto da AARAM iniciado na época de 2015/2016 que tem por objetivo enquadrar esta vertente da modalidade e corresponder à crescente e elevada adesão à corrida em trilhos na natureza. Constitui o presente Regulamento um documento orientador que especifica as normas que devem reger o formato e a composição do Circuito Regional doravante designado “Trail Madeira”.

2. OBJECTIVOS

- 2.1. Permitir a prática organizada de corridas em trilhos.
- 2.2. Contribuir para uma ocupação organizada dos tempos livres dos cidadãos.
- 2.3. Contribuir para que tenhamos uma população cada vez mais ativa e participativa nos eventos desportivos desta natureza.
- 2.4. Promover a regularidade e competitividade entre atletas participantes no conjunto das provas.
- 2.5. Organizar um “Circuito” competitivo, culminando com uma classificação final.

3. ORGANIZAÇÃO

- 3.1. O “Trail Madeira” é constituído por um conjunto de provas, a realizar em diferentes concelhos da R.A.M., conforme consta do regulamento de cada prova inserida no Calendário Regional da AARAM. É um projeto da responsabilidade da AARAM, contando com a colaboração das várias entidades organizadoras de provas de *Trail Running*.
- 3.2. As provas serão realizadas de acordo com as normas regulamentares da Federação Portuguesa de Atletismo, devendo ser asseguradas as condições mínimas de segurança.
- 3.3. À AARAM caberá o papel de supervisão técnica, avaliação, seleção, validação das provas e do respetivo regulamento, assim como o de manter atualizadas as tabelas de classificações deste circuito.
- 3.4. A AARAM providencia o seguro de acidentes pessoais a todos os atletas filiados nesta associação (seguro AARAM ou outro associado à filiação desportiva) e providenciará, sempre que possível, apoio logístico e administrativo diverso.
- 3.5. Caberá às entidades organizadoras elaborar o Regulamento da Prova, respeitando as orientações presentes no “Regulamento Tipo” aprovado; efetuar o licenciamento da prova, cumprindo os prazos estipulados por lei; garantir a colocação dos logótipos da AARAM e do Circuito em toda a documentação relativa ao evento e materiais de divulgação e participar nas reuniões de coordenação e de preparação da prova.
- 3.6. Caberá às entidades organizadoras garantir toda a logística inerente à organização das provas, nomeadamente em termos de segurança das mesmas.
- 3.7. Os atletas filiados na AARAM usufruirão, no período normal de inscrições, de um desconto de 10% sobre o valor da respetiva taxa de inscrição.
- 3.8. As entidades organizadoras devem, num prazo máximo de 48 horas após o término do respetivo evento, remeter à AARAM, para homologação, os resultados finais das provas em formato de folha de cálculo (.xls ou .xlsx). Essa folha de cálculo deve, obrigatoriamente, conter informação organizada nas seguintes colunas:
 - Número de Cartão de Cidadão
 - Nº de peitoral

- Sexo
- Nome de competição (utilizado pela AARAM ou primeiro e último)
- Data de nascimento (DD.MM.AAA)
- Nacionalidade (pode ser abreviado – ex. POR)
- Clube
- Escalão
- Classificação
- Resultado (HH:MM:SS)

Erros decorrentes da incorreta introdução de dados são da exclusiva responsabilidade das entidades organizadoras. Eventuais reclamações terão de ser colocadas no prazo máximo de 48 horas após a publicitação dos resultados no website da AARAM, após o que os resultados homologados não serão passíveis de recurso.

- 3.9. Cada evento poderá integrar mais do que uma corrida de *Trail* (ver caracterização – ponto 4).
- 3.10. Os atletas e clubes serão pontuados de acordo com o estipulado neste regulamento (ver ponto 5).
- 3.11. As provas do Circuito *Trail Madeira* são destinadas aos escalões de seniores e veteranos – atletas de escalões inferiores poderão participar nas provas mediante as restrições regulamentares aplicáveis ao respetivo escalão etário (ver em ANEXOS).
- 3.12. No final da época realizar-se-á uma cerimónia de entrega de prémios aos melhores atletas e clubes.

4. CARACTERIZAÇÃO DO TRAIL RUNNING

- 4.1. Cada prova de corrida em trilhos (*Trail Running*) é classificada de acordo com o padrão oficial como: **TRAIL** (até 42,195km) ou **TRAIL ULTRA** (acima de 42,195km).
- 4.1.1. As provas de TRAIL subdividem-se em **TRAIL CURTO** (TC - até 21,0975km) e **TRAIL LONGO** (TL - acima de 21,0975km até 42,195km).
- 4.1.2. As provas de TRAIL ULTRA subdividem-se em: **TRAIL ULTRA MÉDIO** (TUM - acima de 42,195km até 69km), **TRAIL ULTRA LONGO** (TUL - entre 70 e 99km) e **TRAIL ULTRA ENDURANCE** (TUXL – a partir de 100km).
- 4.2. Cada tipo de Trail pode ainda ter diferentes graus de dificuldade. O grau de dificuldade é dependente do quociente entre o desnível positivo acumulado (D+) e a distância total da prova (DT) de acordo com a seguinte fórmula: $D+/DT*100$ (distância e desnível em metros). Estão definidos quatro graus de dificuldade:
- Grau 1: $D+/DT*100 \leq 3$ (dificuldade MODERADA)
 - Grau 2: $D+/DT*100 \leq 5$ (dificuldade DIFÍCIL)
 - Grau 3: $D+/DT*100 \leq 7$ (dificuldade MUITO DIFÍCIL)
 - Grau 4: $D+/DT*100 > 7$ (dificuldade EXTREMA)
- 4.3. Cada evento pode incluir um ou mais tipos de Trail e diferentes graus de dificuldade.
- 4.4. Os percursos escolhidos estarão sempre sujeitos à avaliação por parte da Direção Técnica da AARAM.

5. REGULAMENTO

5.1. Cada prova é aberta à participação de toda a população residente e presente na Região, nomeadamente atletas federados e não federados de ambos os sexos.

5.2. No entanto, a classificação no circuito *Trail Madeira* destina-se exclusivamente aos atletas filiados na AARAM.

5.3. O circuito *Trail Madeira* incorpora classificações nas seguintes vertentes de Trail:

- Trail CURTO
- Trail LONGO
- Trail ULTRA

5.4. Quando, no mesmo evento, exista mais do que uma prova do mesmo tipo, a entidade organizadora identificará aquela que será pontuável para o respetivo ranking. Só serão pontuáveis as provas cuja distância seja superior a 5km.

5.5. CLASSIFICAÇÕES INDIVIDUAIS:

5.5.1. Para cada tipo de Trail haverá duas classificações individuais por sexo:

- Classificação individual para **SENIORES** (atletas nascidos entre 1985 e 2000);
- Classificação individual para atletas **VETERANOS** (atletas nascidos em 1984 ou antes).

5.5.2. Partindo da classificação geral individual por sexo de cada prova de trail, será atribuída a cada atleta uma pontuação correspondente à percentagem do seu tempo relativamente ao tempo do melhor atleta filiado na AARAM (1º=100p; 2º= $T1^\circ/T2^\circ \times 100$...)

5.5.3. As classificações finais do circuito "*Trail Madeira*" em cada sexo e em cada categoria (seniores ou veteranos), são determinadas pela soma das melhores pontuações obtidas por cada atleta nas diferentes provas de cada tipo de trail, de acordo com o seguinte critério:

- Trail **CURTO** – **8 melhores** pontuações
- Trail **LONGO** – **6 melhores** pontuações
- Trail **ULTRA** – **3 melhores** pontuações

Vence o atleta que obtiver a maior soma em cada tipo de trail.

5.5.4. Em caso de empate, dá-se preferência ao atleta que tenha obtido o maior número vitórias no confronto direto e, se o empate persistir, ao que tenha obtido o maior número de melhores classificações.

Nota: Para efeito da classificação final individual, os atletas que mudam de escalão de seniores para o de veteranos ainda em 2019 (nascidos em 1984) serão classificados no escalão de veteranos, enquanto os que mudam em 2020 (nascidos em 1985) serão classificados no escalão de seniores.

5.6. CLASSIFICAÇÃO COLETIVA

- 5.6.1. A **classificação coletiva** do “Trail Madeira”, é reservada aos clubes filiados na AARAM.
- 5.6.2. Haverá apenas uma classificação coletiva por género, englobando as provas de Trail Curto, Trail Longo e Trail Ultra.
- 5.6.3. A classificação coletiva, em cada sexo, é elaborada a partir das pontuações obtidas por cada clube nas várias provas que integram o “*Trail Madeira*”.
- 5.6.4. A pontuação em cada evento de Trail é determinada pela soma das 3 melhores pontuações individuais de atletas do mesmo sexo e do mesmo clube (independentemente do tipo de *trail* em que os atletas tenham participado).
- 5.6.5. A classificação final, em cada sexo, é ditada pela **soma das 7 melhores pontuações** obtidas por cada clube e vence o clube que obtiver a maior soma.

6. PRÉMIOS

- 6.1. Os vencedores femininos e masculinos de cada tipo de trail (Curto, Longo e Ultra) e em cada categoria (seniores e veteranos) serão premiados na Gala Anual do Atletismo com os seguintes prémios:
 - 1º classificado – 200 €
 - 2º classificado – 170 €
 - 3º classificado – 130 €
- 6.2. Os clubes vencedores em cada sexo serão premiados na Gala Anual do Atletismo com os seguintes prémios:
 - 1º clube – 350 €
 - 2º clube – 200 €
 - 3º clube – 150 €

7. CAMPEONATOS REGIONAIS E REPRESENTAÇÃO NAS COMPETIÇÕES NACIONAIS

- 7.1. Serão elegíveis para apoio à participação em campeonatos nacionais os vencedores individuais e coletivos, em cada sexo, das provas que forem designadas como Campeonatos Regionais de Trail e de Trail Ultra.
- 7.2. Dada a necessidade de apoio à deslocação, o *Porto Santo Nature Trail* será sempre uma das provas designadas como Campeonatos Regionais, pelo que a AARAM atribuirá a designação de *Campeonatos Regionais de Trail* ou de *Trail Ultra* a outra das provas, mediante candidatura das organizações das provas do circuito “*Trail Madeira*”.

8. SELEÇÃO DAS PROVAS E DIVULGAÇÃO DO CIRCUITO “TRAIL MADEIRA”

8.1. A escolha das provas que em cada época desportiva integram o circuito *Trail Madeira* é da exclusiva responsabilidade da AARAM.

8.2. O processo de seleção ocorrerá em 2 fases:

8.2.1. Fase de pré-seleção

8.2.1.1. Com base nas candidaturas apresentadas pelas organizações que manifestaram interesse em pertencer ao circuito regional “Trail Madeira” e colocaram a sua prova sob avaliação, é feita uma pré-seleção de provas que, no entender da AARAM, reúnem as condições para integrar o Trail Madeira da época desportiva seguinte. Esta pré-seleção é feita até ao dia 20 de setembro mediante análise por parte da AARAM.

8.2.1.2. Serão também tidos em conta outros aspectos de natureza organizativa, como o equilíbrio do quadro competitivo, tendo em conta o número de provas, distâncias, dispersão territorial e eventual conflito de datas (relativamente ao último item, preconiza-se um intervalo mínimo de 3 semanas entre cada prova do circuito).

8.2.2. Fase final da elaboração do circuito regional “TRAIL MADEIRA”

8.2.2.1. Nesta fase a AARAM contactará as entidades organizadoras das provas que constarem da pré-seleção acima referida e informará as mesmas de quais os critérios de harmonização de procedimentos que terão de ser seguidos e de alguma eventual alteração relativamente às características das provas (distâncias, data, etc.) que tenha também de ser cumprida.

8.2.2.2. A aceitação formal destas condições é condição essencial para a integração do evento no circuito regional “TRAIL MADEIRA”. Caso tal não se verifique, a prova em questão será substituída por outra que não tenha sido considerada na pré-seleção.

8.2.2.3. A divulgação do circuito regional “TRAIL MADEIRA” será feita antes do início da época a que corresponde.

8.2.2.4. Após definido o calendário de provas, a alteração de datas só é possível em circunstâncias muito excepcionais e devidamente fundamentadas.

9. PROCEDIMENTOS PARA INTEGRAR O CIRCUITO “TRAIL MADEIRA”

9.1. A entidade organizadora deverá contactar a AARAM e formalizar a sua candidatura em documento próprio para o efeito.

10. PUBLICITAÇÃO DO CIRCUITO “TRAIL MADEIRA”

10.1. As entidades organizadoras deverão divulgar os respetivos eventos e a sua integração no circuito “TRAIL MADEIRA”, cabendo à AARAM assegurar a divulgação do circuito numa dimensão mais abrangente, visando a promoção do circuito na sua globalidade. Neste sentido, publicitará o circuito através seus meios de comunicação oficiais, nomeadamente através da sua página web atletismodamadeira.pt, reservando-se ao direito exclusivo da exploração da imagem do Circuito. Qualquer projeto ou suporte publicitário com menção ao mesmo e produzidos para publicação devem obter o prévio consentimento da AARAM.

11. ANEXOS

Escalões e distâncias máximas permitidas por escalão etário em cada prova:

Escalão	Idade	Quando	Distância Máxima
Juvenis	16 e 17 anos	no ANO da prova	15 km
Juniores	18 e 19 anos	no ANO da prova	25 km
Seniores	20 anos ou mais	no ANO da prova	Sem limite
Veteranos:			
V35 (F35 ou M35)	35 a 39 anos	No DIA da prova	Sem limite
V40 (F40 ou M40)	40 a 44 anos	No DIA da prova	Sem limite
V45 (F45 ou M45)	45 a 49 anos	No DIA da prova	Sem limite
V50 (F50 ou M50)	50 a 54 anos	No DIA da prova	Sem limite
V55 (F55 ou M55)	55 a 59 anos	No DIA da prova	Sem limite
V60 (F60 ou M60)	60 a 64 anos	No DIA da prova	Sem limite
V65 (F65 ou M65)	65 a 69 anos	No DIA da prova	Sem limite
V70 (F70 ou M70)	70 a 74 anos	No DIA da prova	Sem limite

Nota: Para efeito da classificação individual no **Trail Madeira** os anos de nascimento de referência para os escalões de seniores e de veteranos são os seguintes: **SENIORES – 1985** (ou depois); **VETERANOS – 1984** (ou antes).